PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210036

O Município de MAGALHÃES BARATA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.892.744/0001-40, com sede na RUA: FURTUNATO SILVA, SN, representado por ROSANGELA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA, Secretaria Municipal de Educacao, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JAISON LOPES NEGRÃO, inscrito(a) no CPF 886.842.882-20, com sede na , Magalhães Barata-PA, representada por JAISON LOPES NEGRÃO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO PARA** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE E FUNDAMENTAÇÃO

22.1. Alterar a Cláusula décima quarta visando PRORROGAR a vigência contratual por mais 04 (quatro) meses a partir do dia 01 de janeiro de 2022 até 01 de maio de 2022.

2.2. A fundamentação do presente Termo Aditivo conforme permissão legal prevista no do Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, podendo ocorrer novas prorrogações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo terá início **em 01 de janeiro de 2022 até 01 de maio de 2022,** passando a integrar o Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas a demais disposições do Contrato Administrativo nº

20210031, celebrado em 19 de Maio de 2021 , permanecem em pleno vigor na forma em que se acham redigidas, sendo ratificadas neste ato para todas as consequências de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO, PUBLICAÇÃO E FORMALIDADES

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Magalhães Barata, como único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Termo Aditivo, caso não sejam dirimidas amigavelmente, com renúncia de qualquer outro mais privilegiado.

6.2. A publicação resumida do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, condição indispensável para a sua eficácia, será providenciada pela Contratante nos termos do Parágrafo único do Art. 61, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, facultado sua publicação em outros meios de comunicação.

6.3. E por estarem assim ajustados e acordados, firmam as partes este **TERMO ADITIVO,** lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, será assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, para cumprimento das obrigações nele contido.

MAGALHÃES BARATA - PA, 29 de Dezembro de 2021

ROSANGELA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA:30755638204

Assinado de forma digital por ROSANGELA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA:30755638204
Dados: 2021.12.29 12:48:24 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 29.892.744/0001-40
CONTRATANTE

Jaison Lopes Negrão

JAISON LOPES NEGRÃO
CPF 886.842.882-20
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1._____
2._____